REQUERIMENTO Nº 233/2025

Senhor Presidente,

REQUEREMOS, regimentalmente, sejam, nos termos do art. 17 da LOMA, solicitadas ao Prefeito do Município, a fim de enviar a esta Casa, dentro do prazo estabelecido no art. 74, XVI da LOMA, as seguintes informações, diante da ausência total de retorno da concessionária SABESP aos questionamentos encaminhados pela Administração Municipal.

Conforme informado pelo próprio Executivo em resposta enviada a esta Casa de Leis, a Sabesp não respondeu ao ofício oficial emitido pela Prefeitura e tampouco respondeu ao e-mail reiterando a solicitação, permanecendo completamente inerte, apesar de ser concessionária de um serviço público essencial delegado pelo Município.

Apesar disso, observa-se que nenhuma providência foi comunicada ao Legislativo sobre medidas adotadas pelo Executivo para exigir o cumprimento das obrigações da concessionária.

Diante desse cenário, REQUER-SE:

1. PROVIDÊNCIAS ADOTADAS PELO EXECUTIVO

Informar, de forma clara e objetiva, quais providências foram tomadas pelo Executivo após constatar que:

- A Sabesp não respondeu ao ofício enviado pela Prefeitura; e

- A Sabesp não respondeu ao e-mail encaminhado posteriormente pela Administração Municipal.

2. MEDIDAS FORMAIS ADOTADAS OU EM ANDAMENTO

Esclarecer se o Executivo:

a) notificou formalmente a Sabesp pela ausência de resposta;

b) abriu procedimento administrativo para apurar descumprimento contratual e falha na prestação de informações;

c) comunicou a ARSESP (Agência Reguladora) sobre o descaso da concessionária; ou

d) adotou outra medida administrativa, jurídica ou institucional.

Em caso afirmativo, anexar cópias integrais. Em caso negativo, justificar a ausência de ação, considerando a gravidade da situação.

3. RESPONSABILIDADE DO MUNICÍPIO NA FISCALIZAÇÃO DO SERVIÇO

Informar de que maneira o Executivo está cumprindo seu dever de:

- Fiscalizar a prestação do serviço delegado à Sabesp;

- Exigir que a concessionária responda às solicitações oficiais;

- Garantir o atendimento adequado à população, já que abastecimento de água é serviço essencial e indispensável.

Justificativa

A Sabesp é concessionária de serviço público essencial e, portanto, está obrigada a responder às solicitações formais do Município, seu poder concedente.

Ao remeter sua resposta à Câmara, o Executivo informou que nenhum retorno foi dado pela Sabesp, nem por ofício, nem por e-mail, o que configura claro descumprimento das obrigações mínimas de transparência, comunicação institucional e respeito ao poder público municipal.

Mais grave ainda é o fato de que não houve comunicação de providências, medidas ou ações por parte do Executivo, o que deixa a população desassistida e impede que o Legislativo exerça seu papel fiscalizador com plena efetividade.

Diante disso, este Requerimento busca esclarecer quais ações o Município está tomando para defender o interesse público, garantir a adequada prestação do serviço e fazer valer sua autoridade como poder concedente.

Plenário Vereador José Ikeda, 1º de dezembro de 2025.

MARIA GABRIELA COSTA CALIL BEARARE
Vereadora

MARTA DE ALMEIDA BEZERRA
Vereadora

MARY ALVES DOS SANTOS
Vereadora

CID JOSÉ APARECIDO DOS SANTOS
Vereador

Adamantina Notícias
7 h ·

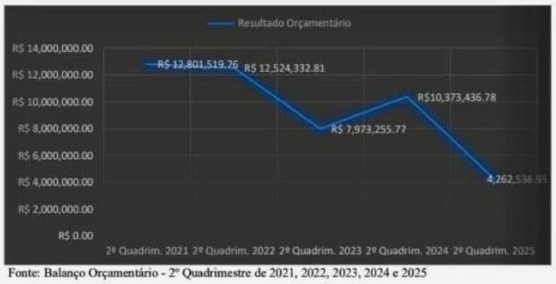
FAI perde R$ 8,6 milhões em sobra orçamentária — e reitoria avalia gastar R$ 1 mil... Ver mais

21 2 comentários

Curtir Comentar Compartilha



Curtir Comentar Compartilha



Fonte: Balanço Orçamentário - 2º Quadrimestre de 2021, 2022, 2023, 2024 e 2025

Com base na análise dos resultados orçamentários do Centro Universitário de Adamantina no segundo quadrimestre dos anos de 2021 a 2025, observa-se um comportamento oscilante na execução orçamentária, com alternância entre superávits expressivos e momentos de queda acentuada no desempenho orçamentário.